



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.026/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de julho de 2024.

**Referente: Indicação 531/2024**  
**10ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1907/2024	23/07/2024 13:47:23	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação de nº 531/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 2.301/2024- SMDS cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## **MEMORANDO SMDS n.º 2.301/2024**

Cajamar/SP, 19 de julho de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO  
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º 3.168/2024 – DTL/SMG.

**Referente:** Indicação n.º 531/2024 – 10ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que para atendimento a pessoas em situação de rua durante o inverno, o Município implantou o Serviço de Acolhimento Emergencial – período de baixas temperaturas – o qual possibilitará, dentre outros, a garantia de alimentação para os acolhidos.

Neste sentido, para atendimento às demandas do referido serviço, o Município disponibilizou equipe especializada e estrutura acolhedora que conta com espaço para pernoite masculino e feminino, banheiros com chuveiros para higienização pessoal, sala de atendimento, cozinha, refeitório e espaço para atividades socioeducativas.

Além do acolhimento, o objetivo do Serviço é realizar a construção de um projeto de vida com cada atendido, visando sua ressocialização.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

22 JUL 2024

*[Assinatura]*  
Recebido Por \_\_\_\_\_  
EL: 11

*[Assinatura]*  
**Niedson Silva de Souza Filho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 531 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de entrega de sopas às pessoas em situação de rua na cidade de Cajamar, no período que compreende a estação do ano com temperaturas mais baixas.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar não só um alimento, mas um pouco de esperança e dignidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de junho de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador



#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1632/2024	14/06/2024 15:37:02	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 16 / junho / 2024
Despacho: <i>Examinado e aprovado</i>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo